

Prova de Equivalência à Frequência

ECONOMIA C

2023

Prova 312 Tipo de Prova: Escrita

12º Ano do Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 12º ano do ensino secundário da disciplina de ECONOMIA C, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória as aprendizagens essenciais de Economia C e constituem objeto de avaliação, na prova, os objetivos a seguir especificados:

- Articular os conteúdos estudados em diferentes unidades letivas do Programa da disciplina;
- Analisar documentos de diversos tipos (textos, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Interpretar documentos de diversos tipos (textos, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Explicitar a informação contida em documentos de diversos tipos (textos de autor, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Inferir conclusões a partir dos suportes dados e cruzar as informações neles contidas;
- Elaborar sínteses de documentos analisados;
- Utilizar de forma correta e adequada a terminologia económica;
- Apresentar e fundamentar ideias;
- Estruturar respostas escritas com correção linguística e de conteúdo (respostas completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e evidenciando uma utilização correta e adequada da terminologia económica);
- Identificar conceitos;
- Definir conceitos, factos e/ou fenómenos;
- Explicar conceitos e/ou processos;
- Relacionar conceitos;
- Utilizar conceitos na análise da realidade económica em diferentes níveis (local, regional, nacional, europeu, mundial);
- Descrever processos, factos e/ou fenómenos;
- Caracterizar fenómenos de natureza económica;
- Apresentar causas de factos e/ou fenómenos de natureza económica;
- Explicitar factos e/ou fenómenos de natureza económica;
- Relacionar factos e/ou fenómenos de natureza económica, nomeadamente, os referidos em documentos de tipos diversos (textos de autor, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Explicitar afirmações com base em factos e/ou dados fornecidos /nomeadamente, estatísticos);
- Justificar afirmações com base em factos e/ou dados fornecidos /nomeadamente, estatísticos);
- Explicitar afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;
- Explicar afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;
- Justificar afirmações com base no acervo científico específico da disciplina.

Caracterização da Prova

A prova apresenta três grupos de itens.

Os itens/grupos podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos e mapas.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova é cotada para 200 pontos.

A valorização relativa dos temas na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização relativa dos temas

Temas	Cotação (em pontos)
Unidade 1	21 a 60 pontos
Unidade 2	21 a 50 pontos
Unidade 3	14 a 40 pontos
Unidade 4	14 a 50 pontos

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	10	7
Itens de construção	7	15 ou 20 ou 25 ou 35

A prova inclui itens de seleção (de escolha múltipla) e itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa).

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica, de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitido o uso de calculadora nem de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.